



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração provisória da vinculação da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT), incluindo-a na estrutura organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.040488/2025-62 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, em caráter provisório, a vinculação da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT).

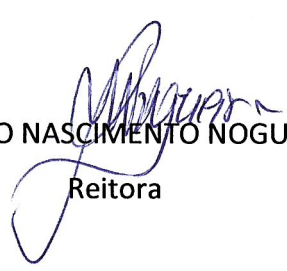
Art. 2º A SEBTT passa a ser incorporada à estrutura organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF), vinculando-se hierarquicamente a esta unidade.

Art. 3º A vinculação direta da SEBTT à Reitoria da UFPI fica revogada enquanto perdurar a alteração prevista nesta Resolução.

Art. 4º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Administração.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora